



PORTARIA Nº 352/2023-GP/CMP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede diária ao Vereador Sr. Aristóteles José Valcácio, deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Aristóteles José Valcácio** Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Belém-PA, com o objetivo de cumprir agenda externa na Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA). Com saída dia 08/11/2023 e retorno dia 09/11/2023.

Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de novembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente